

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 055/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 002/2021/FTAR e a Carta-Contrato n.º 002/2022/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, firmados em 20/01/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica revogada a Portaria n.º 003/2022/FTAR, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2.º. Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a gestão da **Carta-Contrato n.º 002/2022/FTAR**, Processo n.º 2021024316, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação do Píer de Turismo do Abraão/ Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, através da empresa LOC 7 Produções e Eventos Eireli, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA”.

Art. 3.º. Fica designada o servidor **ELISON ANTUNES DOS SANTOS**, Matrícula 3.500.161, Assessor de Fomento e Ordenamento, para exercer a fiscalização da **Carta-Contrato** citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Ficam designados a servidora **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, Matrícula n.º 3.500.171, para exercer a suplência da gestão da Carta-Contrato e o servidor **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, Matrícula 3.500.225, para exercer a suplência da fiscalização da Carta-Contrato.

Art. 5.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

15 DE JUNHO DE 2023

MARC OLIHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e CONSTRUTORA SAW LTDA.

CONTRATO N.º: 010/2023/FTAR.

OBJETO: Contrato é a execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada para reforma da Estação do Abraão, Ilha Grande, III Distrito, no Município de Angra dos Reis/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.711.273,82 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e setenta e três reais, e oitenta e dois centavos), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço a ser expedida pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra. O prazo para início da obra será de 15 (quinze) dias, contado da emissão da Ordem de Serviço à CONTRATADA.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.11.695.02 21.2786.44905199.15010010, Ficha n.º 20232740, Nota de Empenho n.º 146/2023.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da C.I. n.º 002/2023/FTAR.ENG de 16/01/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023014950.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JUNHO DE 2023.

MARC OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 008/2023/SAAP DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.º 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição n.º